



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 270/2023

Institui no âmbito do Município, o “Programa Municipal de Assistência à Criança com Microcefalia”, e dá outras providências..

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Volta Redonda, o “Programa Municipal de Assistência à Criança com Microcefalia”.

Art. 2º A referida Política e Programa deverá assistir a criança com Microcefalia, bem como informar aos pais e responsáveis, quanto aos cuidados e suas particularidades na criação desta criança, devendo contemplar no mínimo:

- I** - Acompanhamento de Fonoaudiólogo;
- II** - Fisioterapia;
- III** - Realização de terapia ocupacional;
- IV** - Acompanhamento psicológico dos pais;
- V** - Interação com outras famílias na mesma situação;
- VI** - Nos casos necessários o fornecimento de remédios;
- VII** - Cirurgia nos casos passíveis deste procedimento.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde – SMS, disponibilizará a estrutura necessária para especificar as regiões de maior incidência de aplicação do programa.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta da dotação orçamentária própria, consignada ou suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 270 /2023

Sala Getúlio Vargas, 28 de Novembro de 2023.

Luciano Mineirinho
Vereador

Justificativa: O objetivo deste projeto de lei, é informar a população da importância do diagnóstico médico e a verificação dos sintomas, uma vez que variam e influem na deficiência intelectual e atraso de fala da criança. Muitas das vezes os pais não sabem como proceder diante desta patologia, e com isso acabam dificultando até mesmo o desempenho dos seus filhos. Sendo assistidos pela rede de atenção á saúde, poderão acompanhar e desenvolver melhores condições do seus desenvolvimento.